



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Secretaria de Cultura

Responsável pela Demanda: Daiane Izidoro

I – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A presente justificativa de preço refere-se à contratação direta, por inexigibilidade, da empresa Gilberto Amauri de Godoy Filho LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.703.846/0001-90, para apresentação do palestrante Gilberto Godoy Filho (Giba) na 10ª Semana Literária de Curitibanos, com palestra agendada para o dia 13 de junho de 2025, às 19h30, no Parque Pouso do Tropeiro, junto ao Pavilhão Generino Fontana, conforme disponibilidade técnica.

II – METODOLOGIA APLICADA

A pesquisa de preços foi conduzida entre os dias 02 e 16 de abril de 2025, com fundamento no art. 31, incisos III e V do Decreto Municipal nº 6.083/2024, utilizando como fontes:

- Três notas fiscais recentes, emitidas entre outubro de 2024 e maio de 2025, referentes à contratação do mesmo palestrante (Giba) em eventos realizados em Três Pontas/MG, Três Lagoas/MS e Dourados/MS, todas no valor unitário de R\$ 60.000,00;
- Proposta formal assinada pelo representante oficial do palestrante (POLO PALESTRANTES), também no valor de R\$ 60.000,00, incluindo todos os encargos e despesas logísticas.

Os dados coletados foram organizados no Quadro Comparativo por Item, com aplicação de justificativa técnica individualizada, confirmando a uniformidade de preços praticados.



III - ANÁLISE TÉCNICA DO PREÇO

Todas as fontes de pesquisa consultadas (3 notas fiscais e 1 proposta formal) indicam o valor idêntico de R\$ 60.000,00, evidenciando a padronização do cachê praticado pelo palestrante Giba.

A proposta inclui: deslocamento aéreo, hospedagem, alimentação, tributos, logística de apresentação e os honorários do palestrante, com atuação em evento de grande porte e abrangência cultural e educativa.

A contratação envolve profissional de notória especialização, cuja atuação é reconhecida nacionalmente, com mais de 250 palestras realizadas, presença em mídias televisivas (Rede Globo) e redes sociais (1,2 milhão de seguidores), além de histórico de contratações por entes públicos e empresas de grande porte, como SEBRAE, PETROBRÁS, SICOOB e Prefeituras.

IV - CONCLUSÃO

O valor proposto de R\$ 60.000,00 encontra-se tecnicamente justificado, compatível com contratações similares, e vantajoso para a Administração Pública, considerando o impacto cultural, educacional e simbólico da atividade.

A contratação está em conformidade com o art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e atende aos critérios de razoabilidade, exequibilidade e vantajosidade exigidos para a instrução da contratação direta por inexigibilidade.

Curitiba/SC, 16 de abril de 2024.

Sandriely Siqueira Borba

Rua Cel Vidal Ramos, 86 - Centro - Curitiba - SC 81220-000 - Curitiba - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitiba.sc.gov.br
12410792

